



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## MEMORANDO RELT6

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Assunto: participação em Congresso

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente solicitar de V.Ex<sup>a</sup> que se digne autorizar a participação dos servidores abaixo nominados no **40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo (CBDA)**, a realizar-se de **25 a 27 de novembro de 2026**, no Viasoft Experience, em Curitiba – PR, a saber:

Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque, matrícula 247304, Chefe de Gabinete da Sexta Relatoria; e

João Cavalcanti Gonçalves Ferreira, matrícula 246522, Assessor do Instituto de Contas 5 de Outubro, órgão sob direção deste Conselheiro subscritor.

Cumprir destacar que o evento constitui relevante oportunidade de aperfeiçoamento profissional, por reunir especialistas, pesquisadores, membros da Magistratura, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, além de advogados públicos, gestores e demais profissionais com reconhecida atuação no campo do Direito Administrativo. A programação prevê debates sobre temas contemporâneos e de elevada repercussão para a Administração Pública, envolvendo, entre outros assuntos, governança, controle, licitações e contratos, responsabilização, integridade, políticas públicas e inovação na gestão pública.

Portanto, a participação no Congresso em epígrafe mostra-se especialmente pertinente em razão do elevado nível técnico dos palestrantes e da possibilidade de atualização quanto às tendências doutrinárias, legislativas e jurisprudenciais que impactam diretamente a atuação institucional. Os conhecimentos adquiridos contribuirão para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelos servidores, para o fortalecimento da qualidade técnica das análises e manifestações produzidas e para a disseminação interna de boas práticas e experiências debatidas durante o evento.

Diante disso, submeto a presente solicitação à apreciação de V.Ex<sup>a</sup>, para que, em sendo deferido o pedido, sejam adotadas as providências necessárias no que tange ao pagamento das despesas com inscrição, passagens aéreas e diárias, considerando a saída no dia 24 de novembro e retorno no dia 28 de novembro de 2026, com destino a Curitiba – PR, nos termos da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 01, de 4 de maio de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, CONSELHEIRO**, em 09/07/2026, às 13:23, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1018168** e o código CRC **EEE264C8**.

